LEI Nº 1.928, DE 28 DE ABRIL DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUCILA", no Distrito de Santa Izabel de Minas, deste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco - MG, 28 de abril de 2000.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal